



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### PARTE A

#### 1. Concursos públicos

Órgãos de soberania .....	10 329
Autarquias .....	10 331

#### 2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

Tribunais .....	10 337
Autarquias .....	10 338

#### 3. Diversos

Fundações .....	10 349
-----------------	--------

### PARTE B

#### 4. Empresas — Registo comercial

Aveiro .....	10 353
Bragança .....	10 355

Lisboa .....	10 355
Sétúbal .....	10 362
Viana do Castelo .....	10 373
Vila Real .....	10 375

### 3. Diversos

#### FUNDAÇÕES

##### FUNDAÇÃO INFANTIL RONALD MCDONALD

Certifico que, por escritura de hoje, lavrada a fls. 87 e 87 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 170-F do 2.º Cartório Notarial de Almada, a cargo da notária licenciada Maria Luísa Vieira Elvas da Silva, foi constituída uma fundação com a denominação em epígrafe, com sede na Rua do Dr. José Joaquim de Almeida, 2, 3.º, B, freguesia de Santo Amaro de Oeiras, concelho de Oeiras.

A Fundação tem por objecto promover e realizar iniciativas que contribuam para o bem-estar das crianças e suas famílias, e o seu âmbito de acção é nacional.

São órgãos da Fundação:

- a) O conselho de administração;
- b) O conselho fiscal;
- c) O conselho consultivo.

Para obrigar a Fundação são necessárias e bastantes as assinaturas conjuntas de dois dos membros do conselho de administração ou de procurador devidamente munido de poderes para a prática de actos específicos. Nas operações financeiras será porém sempre obrigatória a assinatura do presidente do conselho de administração.

É certidão que fiz extrair e está conforme.

2 de Março de 2000. — A Notária, *Maria Luísa Vieira Elvas da Silva*.  
10-2-116 641

##### FUNDAÇÃO ESCOLA PROFISSIONAL DE IDANHA-A-NOVA

Certifico que, nos termos do n.º 2 do artigo 168.º do Código Civil, no dia 13 de Julho de 1999, por escritura lavrada a fl. 77 do livro de notas para escrituras diversas n.º 14-D do Cartório Notarial de Oleiros, a cargo do notário Manuel António Gomes Domingues de Andrade, foi constituída uma fundação denominada Fundação Escola Profissional de Idanha-a-Nova, a qual terá a sede na Avenida de Mouzinho de Albuquerque, na vila, freguesia e concelho de Idanha-a-Nova, cujo objecto é a promoção e o desenvolvimento da educação, da cultura, da formação e da qualidade profissional dos recursos humanos.

Tendo em vista o cumprimento das finalidades e a realização do património da Fundação, a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova transfere, a título gratuito, para a Fundação, nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro, a EPRIN — Escola Profissional da Rai da Idanha-a-Nova, com todos os seus direitos e obrigações e todo o património móvel e imóvel que se lhe encontra

afecto. Todo esse património afecto à EPRIN, a qual vem funcionando no âmbito do número de contribuinte 502596283, é o que consta e está relacionado no balanço de 31 de Maio deste ano, com declaração anexa do técnico de contas responsável, o qual ficou a fazer parte integrante da escritura de constituição da Fundação.

Está conforme o original na parte transcrita.

13 de Julho de 1999. — O Ajudante, *Alfredo de Jesus Martins*.  
10-2-116 682

##### FUNDAÇÃO ARISTIDES DE SOUSA MENDES

Certifico que, por escritura de 23 de Fevereiro de 2000, exarada a fls. 87 e seguintes do livro de notas n.º 155-F do 3.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária licenciada Maria do Carmo Antunes dos Santos, foi constituída uma fundação com a denominação em epígrafe, com sede no Edifício Campos Lobo, vila de Cabanas do Viriato, concelho de Carregal do Sal, e uma delegação em Lisboa, na Rua de Mocimbo da Praia, 13, da qual consta o seguinte:

Denominação: Fundação Aristides de Sousa Mendes.

Fins: a fundação tem por objecto a realização, promoção e patrocínio de acções de carácter cultural, científico e educativo adequadas à divulgação e defesa dos direitos do Homem, tomando por referência a acção do Dr. Aristides de Sousa Mendes, e, assim, nomeadamente:

- a) Criação de um museu destinado a homenagear a memória e a divulgar a actuação humanitária de Aristides de Sousa Mendes e de D. Maria Angelina de Sousa Mendes;
- b) Criação de um centro de estudos dos direitos do Homem, dotado de uma biblioteca e de um centro de documentação;
- c) Divulgação da acção solidária de Aristides de Sousa Mendes, em Portugal e no estrangeiro, particularmente junto das gerações mais jovens;
- d) Executar, promover ou patrocinar projectos de investigação em domínios concernentes ao seu fim;
- e) Realizar, promover e patrocinar acções de formação e de debate através de conferências, seminários e colóquios ou manifestações de outro tipo que contribuam para um melhor conhecimento e aprofundamento da consciência cívica sobre os direitos do Homem;
- f) Realizar, promover e patrocinar actividades de edição e de publicação de quaisquer obras em domínios directa ou indirectamente relacionados com o seu fim, nomeadamente os da história e das relações internacionais;
- g) Instituir prémios e conceder subsídios ou bolsas para trabalhos de investigação;
- h) Desenvolver o intercâmbio com outras instituições, nacionais ou estrangeiras.

Está conforme o original.

23 de Fevereiro de 2000. — A Segunda-Ajudante, *Maria João Ferreira Ricardo Lopes*.  
10-2-116 782